



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias em favor da Vice-Secretária **MARIA MARCIA DO NASCIMENTO** no valor de R\$ 300,00/dia (trezentos reais), totalizando o valor de \$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2019, para fins de realização de viagem a Mata de São João/BA, que irá participar do “17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita